



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**EDITAL Nº 015/2024-CAE**

Publica o resultado final da seleção do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 262/2023-COU, de 14 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, considerando a Resolução 009/2024-COU, de 07 de março de 2024, que regulamenta os valores e a quantidade máxima de auxílios à serem recebidos por alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da Unioeste e o Edital 010/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida da Unioeste, o Edital nº 012/2024-CAE, que homologa as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, o Edital nº 013/2024-CAE, de resposta ao recurso à homologação das inscrições e o Edital 014/2024-CAE, do resultado provisório do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida;

**TORNA PÚBLICO:**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



O resultado do processo seletivo de seleção para do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* presenciais da Unioeste.

## **1. DOS ALUNOS SELECIONADOS**

1.1 Os acadêmicos selecionados para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, deverão abrir conta salário na Caixa Econômica Federal – CEF, preenchendo as informações solicitadas no Anexo I e indo até uma agência da CEF. As instruções gerais para a criação da conta salário também se encontram no anexo. Para a criação, utilizar o mesmo CNPJ constante no Anexo I;

1.2 Os acadêmicos selecionados deverão encaminhar os dados solicitados no Anexo II por e-mail, até as 23:59 do dia 24 de julho de 2024. Os acadêmicos que não encaminharem os dados no prazo estipulado, serão considerados desistentes;

1.3 A lista final de alunos selecionados se encontra no Anexo III deste memorando.

## **2. DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO**

2.1 Não houve solicitação de recurso em relação ao Edital 014/2024-CAE, do resultado provisório do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Conselho de Assistência Estudantil – CAE.

Publique-se.

Cascavel, 19 de julho de 2024.

Alexandre Almeida Webber  
Reitor da Unioeste



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### ANEXO I do Edital 015/2024-CAE

<b>Nome completo:</b>			
<b>Data de nascimento:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>RG:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO</b>			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (C/C. ou POUPANÇA)	CONTA
<b>CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO</b>			
AGÊNCIA	CONTA		
	XXXXXXXXXX-DV		

#### **PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUIE INSTRUÇÃO:**

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

**Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).**

#### **Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:**

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **Anexo II do edital nº 015/2024-CAE**

### **Dados necessários a serem encaminhados por e-mail:**

**Nome:**

**CPF:**

**Data de nascimento:**

**Endereço:** (rua, nº, complemento, bairro, CEP e cidade)

**Conta Corrente:**

**Banco:** (nome e código do banco – ex: Banco do Brasil – 001)

**Agência:** (todos os números mais o dígito verificador)

**Operação:** (quando houver)

**Conta:** (todos os números mais dígito verificador)

**Conta salário:** (obrigatoriamente da CEF vinculado ao CNPJ da reitoria)

**Agência:** (todos os números mais o dígito verificador)

**Operação:** 3700 (será essa operação para todas as contas salários)

**Conta:** (todos os números mais o dígito verificador)



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **Anexo III do edital nº 015/2024-CAE**

#### **Alunos contemplados**

1. Caroline Silvestro;
2. Luiz Eduardo Rodrigues;
3. Rosimeire Cristina Hoffstaetter;
4. Vitória Cristina Louredo Cardoso;